



RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

RETIFICA O ARTIGO 4º DO REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INÍCIO DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE A INCLUSÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 42-B DO ESTATUTO DAS CIDADES.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, representada por seu Prefeito Municipal em exercício, **FERNANDO FIORI DE GODOY**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o interessa social na discussão em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** e **CONSULTA PÚBLICA** referente à inclusão de área de expansão urbana no Plano Diretor da Estância Turística de Holambra, nos termos do artigo 42-B do Estatuto das Cidades, **RETIFICA O CAPUT DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - A Mesa Diretora terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral;
- II. Prefeito Municipal ou Vice Prefeito ou representante;
- III. Diretora do Departamento de Obras e Planejamento;
- IV. Superintendente do SAEHOL;
- IV. Assessores Técnicos da Prefeitura;
- V. Secretária Executiva;
- VI. Autoridades convidadas e presentes.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal